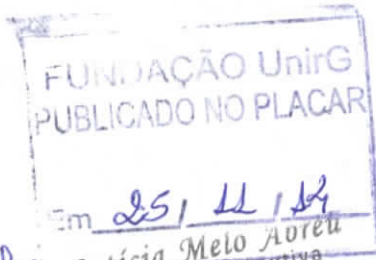




PORTARIA Nº. 1014/2014, DE 25 DE novembro DE 2014.



“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

Leticia Melo Azevedo
Secretaria Executiva
Fundação UnirG
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, a CI nº 112/2014 advinda da Reitoria do Centro Universitário UNIRG, informando que não ocorreu o gozo das férias da servidora MILLENA CORREA BORGES referente ao período aquisitivo 2013-2014, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 20 dias do período de gozo de férias da servidora MILLENA CORREA BORGES, Assessora da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, matrícula funcional nº 2744, previsto para 03/02/2014 a 22/02/2014, referente ao período aquisitivo de 16/09/2013 a 15/09/2014, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Novembro de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg